



inscrição da Associação Viva boa Vista junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

**Márcia Sandra Leite**

**1º Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

**Gestão 2025/ 2027**

#### **RESOLUÇÃO nº 12/2025-CMDC**

Homologa o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacareí – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Lei Municipal nº 4.418/2000 e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – CMDCA, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

**CONSIDERANDO** o resultado preliminar publicado na forma da Resolução nº 10/2025-CMDCA, que apresentou a relação das OSC habilitadas e suas respectivas pontuações;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recursos dentro do prazo previsto no edital;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral das etapas previstas no Cronograma do Edital,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – CMDCA, permanecendo habilitados os seguintes

projetos e Organizações da Sociedade Civil:

Classif.	OSC	Projeto	Pontuação	Resultado
1	Associação Fênix	Brincando, criando e crescendo	100	HABILITADO
2	Jacareí Rugby	Sou Jacareí Rugby – Oportunizando o desenvolvimento Social	96	HABILITADO
3	Viva Boa Vista	1ª Infância em Movimento	96	HABILITADO
4	JAM	Projeto vozes livres: Juventude, expressão e transformação	94	HABILITADO
5	Viva Boa Vista	Conviver e transformar	85	HABILITADO
6	Associação Fênix	Entre passos e sonhos	78	HABILITADO

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Desenvolvimento Social, em conjunto com o CMDCA, a proceder com a celebração dos Termos de Colaboração com as OSC habilitadas, conforme previsto no edital e no Plano de Aplicação do FMDCA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 08 de dezembro de 2025

**WEBERTON ANDRADE**

**Presidente CMDCA Gestão 2025/2027**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** **Palácio da Liberdade**

#### **RESOLUÇÃO Nº 757/2025**

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2029-2032.

**ACÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO LUÍS SANTOS, PROMULGA A SEGUINTE**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2029-2032 fica fixado no valor de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2025.

**PAULO LUÍS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

**Autoria do Projeto:** Vereadores Paulinho do Esporte e Jean Araújo (Mesa Diretora do Legislativo).

#### **RESOLUÇÃO Nº 758/2025**

Altera a Resolução nº 740, de 16/02/2022, referente à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

**ACÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO LUÍS SANTOS, PROMULGA A SEGUINTE**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica revogado o parágrafo único do artigo 34, constante na Resolução nº 740/2022.

**Art. 2º** Fica alterada para “17” a referência do cargo de Assessor Político da Câmara Municipal de Jacareí, enumerado na Resolução nº 740/2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2025.

**PAULO LUÍS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

**Autoria do Projeto:** Vereadores Paulinho do Esporte, Maria Amélia e Jean Araújo (Mesa Diretora do Legislativo).

**Autoria da Emenda:** Juex Almeida, Daniel Mariano, Neto Alves, Jean Araújo, Marcelo Dantas; Hernani Barreto, Paulinho do Esporte, Valmir do Parque Meia Lua e Siufarne do Cidade Salvador.

#### **RESOLUÇÃO Nº 759/2025**

Cria a GDA de Promotor da Segurança e Prevenção no Trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, e dá outras providências.

**ACÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO LUÍS SANTOS, PROMULGA A SEGUINTE**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O artigo 4º, da Resolução nº 726, de 08/08/2019, passa a constar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** As atividades dos membros da Brigada serão consideradas de grande relevância pública e não serão remuneradas, com exceção do coordenador de brigada, e deverão ser registradas no prontuário dos servidores”.

**Art. 2º** Fica incluído o Anexo X à Resolução nº 748, de 29/03/2023, conforme a redação do anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** O quadro constante no artigo 11 da Resolução nº 740, de 16/02/2022, fica acrescido do item abaixo: